



## PORTARIA CRP-02 Nº 049/2024

### **Ampliação da jornada de trabalho do cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRP-02.**

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, que disciplina as nomeações para cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do acompanhamento jurídico das demandas, bem como de padronização da carga horária do quadro funcional do CRP-02, considerada em 30 (trinta) horas semanais para todas(os) as(os) empregadas(os) públicas(os) da autarquia, conforme Política Salarial vigente;

**CONSIDERANDO** a previsão do Art. 9º, VIII do Regimento Interno do CRP-02, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 16/2010;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ampliar a jornada de trabalho do cargo de Assessor Jurídico do CRP-02, considerando o desenvolvimento das atividades em 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Recife, 01 de agosto de 2024.

Noite Bergoleon de Medeiros Farias CRP-02/22.903  
**Conselheira-Presidenta do CRP-02**

Edson de Souza Lima CRP-02/21.559  
**Conselheiro-Tesoureiro do CRP-02**